



Portaria nº 572/2024


MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 53 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 e com base no parecer conclusivo da comissão de avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório,

Resolve:

Declarar a aprovação no estágio probatório da servidora **CHRISTIANI MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 8691, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, declarando, ainda, a servidora estável no serviço público municipal.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 08 de maio de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

